



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.

Ementa: *Concede Título Honorário de Cidadão belojardinense a Sra. Deputada Estadual Débora Almeida e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede Título Honorário de Cidadão Belojardinense a Sra. **Deputada Estadual Débora Almeida** e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da presidência, em 03 de setembro de 2025

JONAS CHAGAS TORRES
Presidente